

# Federação Portuguesa de Vela

## Apelação nº 01/2009

**Apelante:** Luís Raposo Veríssimo (barco “Cariu”)

**Evento:** Regata das Marinas 2009

**Autoridade Organizadora:** CIMAV

**Data da audiência do Protesto:** 10.05.2009

### 1. Procedimentos de Apelação

- a) A FPV recebeu em 19.05.2009 uma Apelação sobre a decisão da CP relativa ao protesto nº 1 da prova em epígrafe, sendo protestante o barco “Cidade de Faro” e protestado o barco “Cariu”.
- b) Em 02.06.2009 a FPV solicitou às partes e à CP comentários ao abrigo da RRV F4.
- c) Passado o prazo legal para apresentar os comentários referidos na RRV F4, e não tendo sido recebidos pela FPV quaisquer comentários das partes e da CP, a Comissão de Apelação decidiu prosseguir com a análise e decisão sobre a presente Apelação

### 2. Sumário dos factos

Os factos apurados pela CP e relatados no boletim de protesto, foram os seguintes: “Ambos os barcos se encontravam sobreladeados. O barco A deveria ter mantido o seu rumo correcto o que não fez uma vez que orçou, facto que levou a que a sua proa colidisse com a proa do barco B.”

### 3. Decisão da Comissão de Apelação

A Comissão de Apelação somente pode decidir se um barco que era parte da audiência de um protesto infringiu uma regra, através dos factos apurados pela Comissão de Protestos.

Verifica-se que os factos apurados pela Comissão de Protestos e mencionados no boletim de protesto são manifestamente insuficientes para que a Comissão de Apelação possa analisar aquilo que realmente se passou e com base nessa análise tomar a respectiva decisão.

Face ao exposto a Comissão de Apelação decide que deve ser convocada uma nova audiência por parte da mesma ou de outra comissão de protestos em que sejam apurados todos os factos relevantes para uma tomada de decisão.

Lisboa, 04 de Agosto 2009

A Comissão de Apelação

Manuel Santos e Silva Presidente

Miguel Allen

Armando Goulartt

João Allen

António Matta

*M. Santos e Silva*